

# Federações querem substitutivo

Entidades fizeram novo texto sobre trabalho portuário e pedem que ele seja usado na revisão da legislação

TED SARTORI

DA REDAÇÃO

Uma proposta de texto substitutivo envolvendo o trabalho portuário está prevista para ser entregue na próxima semana à comissão especial que discute o Projeto de Lei (PL) 733/2025, de revisão da Lei dos Portos (12.815/2013), na Câmara Federal.

A iniciativa é das três federações que representam trabalhadores avulsos do setor no Brasil: Federação Nacional dos Estivadores (FNE), Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios nas Atividades Portuárias (Fenccovib) e Federação Nacional dos Portuários.

A negociação aconteceu com a Federação Nacional das Operações Portuárias (Fenop), que representa o setor patronal.

“Estamos em definição de texto para poder fechar até semana que vem. Vamos levar em consideração todos os pontos levantados para ver se conseguimos ainda resolver alguma coisa”, afirma o presidente da Federação Nacional dos Estivadores (FNE), José Adilson Pereira, responsável pela apresentação.

A ideia é entregar o tex-



Proposta foi apresentada ontem em reunião com cerca de 300 trabalhadores avulsos, no Sindaport

to para o presidente e o relator da comissão em um evento junto com o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho. “Estivemos em Brasília ontem (quarta-feira) e falamos que, caso tenha uma negociação, eles aceitam isso como proposta para o relator”, explica.

Os aspectos negociados (ver detalhes no destaque

abaixo) foram mostrados a cerca de 300 trabalhadores, ontem, em reunião do Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão (Sindestiva). O encontro aconteceu no auditório do Sindicato dos Empregados na Administração Portuária (Sindaport), na Vila Mathias, em Santos. Havia também representan-

tes da categoria do Rio de Janeiro, Recife (PE), Itajaí (SC) e Vitória (ES).

“Entre os itens, estão a mudança do conceito do que é porto, a retomada de três atividades e seus sindicatos, o retorno do registro e do cadastro do trabalhador portuário, o fortalecimento do Órgão Gestor de Mão de Obra (Ogmo) e o fim da empresa

que foi criada (Empresa Prestadora de Trabalho Portuário, a EPTP), a proibição do trabalho intermitente e o temporário, além da negociação coletiva e da regulamentação do vínculo empregatício, de modo que a gente consiga proteger contra a flexibilidade da exclusividade”, lista Pereira.

## PREOCUPAÇÕES E DESTINOS

Os estivadores se mostraram bastante preocupados com a flexibilização da exclusividade da atividade portuária proposta pelo PL 733/2025, ainda em discussão em Brasília. “Caso seja aprovada da forma que está, a gente está perdendo muitos direitos adquiridos na Lei Federal 12.815, que já não foi cumprida à risca pelos operadores, pela parte patronal”, disse o presidente do Sindestiva, Bruno José dos Santos.

Além de Santos, Pereira também esteve pela mesma razão em Salvador (BA), Imbituba (SC), São Francisco do Sul (SC), Vitória (ES) e Rio de Janeiro. Na próxima segunda-feira, ele irá até Paranaguá (PR). “Independentemente disso (de ir em outros portos), já há uma decisão da plenária nacional autorizando a negociação no patamar em que está”, afirma.

ALEXSANDER FERRAZ